

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº. 099/2020.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2020**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Santa Rita do Pardo – MS.

**CONTRATADA:** Andrade Construções Eireli – EPP

**OBJETO:**

**Cláusula Primeira** – Em função da adequação na execução de obra de construção de 01 (uma) ponte mista de aço e concreto, medindo 10,00 metros de comprimento e 4,40 de largura, localizada na SR 150 KM 35, sobre o Córrego Cachoeirinha, neste município de Santa Rita do Pardo/MS, fica suprimido em 0,83% ou seja um valor de R\$ 1.244,64 (um mil duzentos e quarenta quatro reais e sessenta quatro centavos). Alterando o valor contratado de R\$ 150.652,35 (cento e cinquenta mil seiscentos cinquenta dois reais e trinta cinco centavos), para o valor R\$ 149.407,71 (cento quarenta nove mil quatrocentos sete reais e setenta um centavos).

**Cláusula Segunda** – Em função da adequação na Cláusula Anterior fica alterado o valor contratado, acrescentado mais 12,46% o valor contratado, aumentando assim o valor em mais R\$ 18.774,84 (dezoito mil setecentos setenta quatro reais e oitenta quatro centavos), alterando assim o montante de R\$ 149.407,71 (cento quarenta nove mil quatrocentos sete reais e setenta um centavos), para o valor de R\$ 168.182,55 (cento sessenta oito mil cento oitenta dois reais e cinquenta cinco centavos).

**Cláusula Segunda** – A contratada oferece, a título de garantia do 1º Termo Aditivo do Contrato, e conforme art. 56 da Lei 8.666/93, a importância de R\$ 876,51 (oitocentos e setenta seis reais e cinquenta um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual.

**DATA:** 09 de Novembro de 2020

**FORO:** Comarca de Bataguassu – MS.

**SIGNATÁRIOS:** Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Sr. Elias Sib da Silva Lima pela Contratante.

Sr. Elias Ramão Sanches pela Contratada.